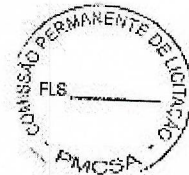


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E JF NASCIMENTO LABORATÓRIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de patologia clínica, no município de Vitória de Santo Antão, para atender à Unidade de Saúde da Família de Juçaral, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS do município do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 189/FMS/2021, Chamamento Público N.º 001/FMS/2021, Inexigibilidade 001/FMS/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JF NASCIMENTO LABORATÓRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.623.891/0001-17, com sede na Rua Imperial, 137, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55602-100, Fone: (81) 3523-0668, por seu representante legal, o Sr. Jonas Francisco do Nascimento, CPF: 361.153.714-49, Carteira de identidade n.º 2581942 SSP-PE, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 371/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 14 de fevereiro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º **003/FMS/2022**, foi celebrado em 25 de fevereiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de fevereiro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

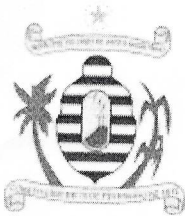
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o Ofício supracitado encontra-se instruído com uma Carta solicitando prorrogação de prazo, enviada pela empresa ora Contratada, datada de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando que consta anexada a *Comunicação Interna* supracitada a **Nota de Empenho n.º 361, datada de 06 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para fazer face à presente despesa.

JF NASCIMENTO LABORATÓRIO
35.623.891/0001-17

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 20/03/2023 10:33:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente 1º Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 25 de fevereiro de 2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 384/2022**, datada 14 de fevereiro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **25 de fevereiro de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de março de 2023. *C*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: JF NASCIMENTO LABORATÓRIO Documento assinado digitalmente gov.br JONAS FRANCISCO DO NASCIMENTO Data: 20/03/2023 10:34:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br J.F. NASCIMENTO LABORATÓRIO 35.623.891/0001-17
--	--

TESTEMUNHA: *[Assinatura]*
Ruiygo Bezerra
Gerente de Planejamento
Mat. 23.265
CPF (MF): 824.621.864-68
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA: Roberto Alexandre
Coordenador
Mat. 22045
Robert Alexandre
CPF (MF): 007914844-16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 005/FMS/2022, Processo nº 189/FMS/2021, Chamamento Público Nº 001/FMS/2021, Inexigibilidade 001/FMS/2022, Natureza do Objeto: prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **25 de fevereiro de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa: **JF NASCIMENTO LABORATÓRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.623.891/0001-17, com sede na Rua Imperial, 137, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55602-100. **Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de março de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:136454C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/04/2023. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>